



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO

P 30-67

PORTARIA Nº 05240624/2024.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
BOLSA À CUIDADORA DE CRIANÇA
DEFICIENTE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER bolsa remuneratória de **Cuidadora de Criança Deficiente** com carga horária de 20H, lotação na **EEITI MARCELINO PRIMO CORREIA**, a Sra. **ANTONIA IARA ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF nº 075. ***. **3-50, de conformidade com o disposto no art. 1º, §2º da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos ao dia **20 de junho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 24 DE JUNHO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal